

## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Análise dos esclarecimentos referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 05/2019 e seleção da proposta vencedora do certame.

**Referência:** Editais de Chamamento Público nº 02/13, 03/13 e 05/17.

**NOTA TÉCNICA Nº:** 056/2019/ASPLAN

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** -

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 1.

**EMPRESA:** -

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** -

**COMITÊ:** CEIVAP.

**DOCUMENTO EM ANÁLISE:** Análise dos esclarecimentos referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 05/2019.

### 1. HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos

produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2019 o Ato Convocatório nº 05, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 1.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 05 de junho de 2019, com a participação de doze empresas, sendo elas: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA; MJ ENGENHARIA LTDA; HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

As onze empresas habilitadas no envelope 1 foram as seguintes: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA; MJ ENGENHARIA LTDA.

Os envelopes de preços foram abertos no certame de 16 de julho de 2019 e encaminhados para a análise desta Diretoria.

A análise das propostas de preço foi realizada através da Nota Técnica nº 045/2019/ASPLAN, na qual foram solicitados esclarecimentos referentes aos valores apresentados.

## 2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise dos esclarecimentos encaminhados referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 05/2019 e a seleção da proposta vencedora do certame.

## 3. ANÁLISE

A análise das propostas de preços, realizada através da Nota Técnica nº 045/2019/ASPLAN, ocorreu de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas. Dessa forma, foi realizada a análise de exequibilidade de todas as propostas, conforme metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), e a verificação das propostas de preço inexequíveis, segundo a Resolução ANA nº 552/2011, e que apresentaram a planilha de custos unitários para a análise.

O resultado da análise de exequibilidade se apresentou da seguinte forma:

Considerando a metodologia do TCU, as propostas das empresas ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP são inexequíveis.

Considerando ainda a mesma metodologia, a proposta exequível que mais favorece a administração é a da empresa CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP.

Foi dada ainda a oportunidade de justificativa de seus valores para as proponentes que apresentaram sua planilha de custo unitário e que estavam inexequíveis

segundo a Resolução ANA nº 552/2011, obtendo o resultado final apresentado na planilha abaixo.

	Proponente	Situação
1	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	Necessita de justificativas
2	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	Necessita de justificativas
3	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	-
4	MJ ENGENHARIA LTDA	-
5	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	-
6	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	-
7	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Necessita de justificativas
8	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA- EPP	Necessita de justificativas
9	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
11	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários

### 3.1 ANÁLISE DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Através da Nota Técnica nº 045/2019/ASPLAN foram solicitados esclarecimentos referentes ao valor das seguintes propostas: CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR, ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

Destas, foram encaminhados esclarecimentos para as seguintes propostas: CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR, ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

As propostas cujo esclarecimento não foi encaminhado serão desclassificadas do certame.

### 1) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

- A proponente manteve seu valor como o menor apresentado, correspondendo ao montante de R\$ 333.812,16 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos);
- A proponente apresentou o pró-labore do profissional designado para a ocupação de Especialista Pleno, sendo este sócio da empresa proponente. Apresentou ainda a ART de desempenho de cargo e função do mesmo profissional, demonstrando que a forma de remuneração se dá por meio de pró-labore. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

### 2) CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR

- A empresa proponente justificou que os profissionais que compõem a Equipe Técnica Permanente são sócios da empresa, recebendo, portanto, remuneração referente ao pró-labore. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

### 3) ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

- A empresa proponente justificou que a empresa utilizará veículo próprio, sendo que as despesas indiretas referentes a este insumo já se encontram incluídas no Fator K;
- Foi justificado pela proponente que a quantidade de 1200 horas para a equipe permanente é suficiente para o atendimento do quantitativo populacional dos municípios do Lote 1. Declarando, desta forma, ser capaz de executar todas as atividades constantes no Termo de Referência dentro do quantitativo horário proposto;
- A empresa proponente justificou que o profissional designado para a ocupação de Engenheiro Pleno é sócio da empresa, não incidindo sobre este

os encargos trabalhistas. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

- A empresa apresentou a planilha de custo por produto retificada.

#### 4) CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP

- A proponente apresentou declaração assinada pelo engenheiro responsável informando que o valor apresentado para Especialista Pleno está de acordo com as funções que este exerce na empresa Cerne Ambiental e com os valores normatizados pelo CREA/SC.

Abaixo seguem as situações de cada proposta apresentada após análise das justificativas.

	Proponente	Situação
1	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	Exequível
2	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	Exequível
3	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	Exequível
4	MJ ENGENHARIA LTDA	Exequível
5	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	Exequível
6	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	Exequível
7	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Inexequível
8	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	Inexequível
9	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
11	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ficam classificadas as proponentes que apresentaram valores exequíveis segundo a metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU) e que, quando solicitada, respondeu ao pedido de justificativas.

Sendo que, dentre elas, a proposta que mais favorece a administração é aquela apresentada pela empresa CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP.

	Proponente	Valor
1	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 355.536,73
2	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	R\$ 429.980,72
3	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 473.842,58
4	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 512.030,59
5	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 513.363,46
6	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 573.254,53

#### 5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar o processo para o setor administrativo da AGEVAP para as devidas providências.

Resende/RJ, 18 de setembro de 2019.

  
Lucas Pereira de Almeida  
Especialista em Recursos Hídricos

  
Fernando Noronha Franzini  
Assessor de Planejamento Estratégico